



DECRETO N.º 5.608 DE 22 DE JANEIRO DE 1.979.

**DENOMINA JOÃO SILVEIRA BELLO UMA VIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica denominada RUA JOÃO SILVEIRA BELLO a Rua 2 da Chácara Cnêo, com início na Av. Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar e Término na divisa do loteamento.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 DE JANEIRO DE 1.979

**DR. FRANCISCO AMARAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

**DR. WALBER PUPO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
SUBSTITUTO**

**ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 30.611, de 14 de novembro de 1.978, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 1.979.

**DR. ALFREDO MAIA BONATO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO.**